

Ofício n°575/GP/2021



Porto Real-RJ, 17 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Vacina Covid-19

Referência: INDICAÇÃO N° 396/2021 - Ofício n°074/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4351/2021

Conforme a INDICAÇÃO n° 396/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a vacina da Covid-19 para todos os profissionais do Executivo e do Legislativo do Município de Porto Real.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, informou que a vacinação segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e encaminhou o Memorando 547/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,

**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Porto Real, 04 de Agosto de 2021.



Memorando SMS/PR nº 547/2021

**De:** Secretaria Municipal de Saúde


**Para:** Secretaria Municipal Governo

**Assunto:** Resposta indicação 396-21.

Informamos que a vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e acontece conforme as doses distribuídas para o município.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

